

Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 139, de 2005

Autoria: Senador Marco Maciel (PFL/PE)**Iniciativa:** Senador Marco Maciel (PFL/PE)**Ementa:**

Susta a aplicação dos incisos V e VI do art. 2º do Decreto nº 5.392, de 10 de março de 2005, que "declara estado de calamidade pública no setor hospitalar do Sistema Único de Saúde no Município do Rio de Janeiro, e dá outras providências", do Poder Executivo.

Assunto: -**Data de Leitura:** 30/03/2005**Tramitação encerrada****Decisão:** Rejeitada por Comissão em decisão**Último local:** -**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 25/05/2009 - ARQUIVADA**Despacho:****06/11/2008 (Despacho Inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:**CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)****Relator(es):**Senador Demóstenes Torres (encerrado em 23/04/2009 -
Deliberação da matéria)**TRAMITAÇÃO****29/05/2009** SF-SARQ - Secretaria de Arquivo**Ação:** PROCESSO ARQUIVADO**25/05/2009** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Situação:** ARQUIVADA**Ação:** A Presidência comunica ao Plenário que, uma vez findo o prazo fixado no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, sem interposição do recurso ali previsto, determinou o arquivamento definitivo do presente projeto.
Ao Pleg, com destino ao Arquivo.

Publicado no DSF Páginas 19485

22/05/2009 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Ação:** Encaminhado ao Plenário para comunicação do término de prazo para interposição de recurso.**20/05/2009** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Ação:** Prazo para interposição de recurso: 21/05/2009 a 22/05/2009.



Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 139, de 2005

TRAMITAÇÃO

19/05/2009 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Ação: Leitura do Parecer nº 493, de 2009-CCJ. Relator: Senador Demóstenes Torres, pelo arquivamento da matéria. Abertura de prazo de dois dias úteis, para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria continue sua tramitação. (parágrafo único do art. 254 do R.I.S.F.) À SCLSF.

Publicado no DSF Páginas 18058

Publicado no DSF Páginas 18045-18048

12/05/2009 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

Ação: Aguardando leitura do parecer da CCJ.

05/05/2009 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Juntei, às fls. 76/77, cópia da Ementa e do Acórdão, do Supremo Tribunal Federal, referentes ao Mandado de Segurança 25.295-2 Distrito Federal.

30/04/2009 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Recebido neste órgão, nesta data.

29/04/2009 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: À SSCLSF, para prosseguimento da tramitação.

23/04/2009 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Na 8ª Reunião Ordinária realizada nos dias 22, 23 e 28 de abril de 2009, o Senador Demóstenes Torres passa a Presidência ao Senador Romeu Tuma.

A Comissão aprova o Relatório do Senador Demóstenes Torres que passa a constituir Parecer da CCJ, pelo arquivamento do Projeto (em 23/04/2009).

16/04/2009 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria incluída na Pauta da Comissão.

10/11/2008 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: ** AÇÃO DE SANEAMENTO ** Nesta data foi realizada a verificação de dados nos sistemas informatizados, em atendimento aos objetivos definidos no Ato nº 24, de 2008, do Presidente do Senado Federal. Este registro não representa um novo andamento na tramitação desta matéria.

Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 139, de 2005

TRAMITAÇÃO

23/10/2008 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação:** Recebido nesta Comissão. Matéria pronta para a Pauta com voto do Senador Demóstenes Torres que conclui pelo arquivamento do Projeto.**23/10/2008** SF-SSCLS - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Ação:** Retorna a CCJ, para continuidade da tramitação, em virtude de a matéria ter sido excluída do Requerimento de tramitação conjunta.**10/09/2008** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação:** Encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa para atender Requerimento de tramitação conjunta.

À SSCLS.

26/01/2007 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação:** Retorna à CCJ.
Matéria aguardando instalação da Comissão.**28/12/2006** SF-SSCLS - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Ação:** A presente proposição continua a tramitar, nos termos dos incisos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato nº 97, de 2002, do Presidente do Senado Federal.
A matéria volta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.**21/12/2006** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação:** Encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa, para atender ao disposto no art. 332, do Regimento Interno do Senado Federal (Final da 52ª Legislatura).

À SSCLS

22/02/2006 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO**Ação:** Recebido o relatório do Senador Demóstenes Torres com voto pelo arquivamento do Projeto.
Matéria pronta para a Pauta na Comissão.**13/04/2005** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Situação:** AUDIÊNCIA PÚBLICA**Ação:** Em Reunião Ordinária, nesta data, é realizada a 1ª Audiência Pública para instruir o PDS nº 139, de 2005, conforme Requerimento nº 5, de 2005-CCJ, de iniciativa do Senador Demóstenes Torres, e Termo Aditivo nº 1 ao referido Requerimento, de iniciativa do Senador Aloizio Mercadante, com a presença dos seguintes convidados: Paulo Brossard, Ministro do Supremo Tribunal Federal; e Adilson Batista Bezerra, Consultor Jurídico do Ministério da Saúde.
Usam da palavra os Senhores Senadores Demóstenes Torres, relator da proposição, Aloizio Mercadante, Jefferson Péres,

Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 139, de 2005

TRAMITAÇÃO

Juvêncio da Fonseca, José Jorge, Pedro Simon, Jorge Bornhausen, Heráclito Fortes, Sérgio Cabral, Marcelo Crivella, José Agripino, Antonio Carlos Valadares, Marco Maciel, a Senadora Ideli Salvatti e o Senhor Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente da CCJ.

06/04/2005 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Em Reunião Ordinária realizada nesta data, é aprovado o Requerimento nº 5, de 2005-CCJ, de iniciativa do Senador Demóstenes Torres, e o Termo Aditivo nº 1 ao Requerimento, de iniciativa do Senador Aloizio Mercadante, referente à audiência pública para instruir o Projeto (fls.8/ 9).

Matéria aguardando realização de audiência pública em data oportuna.

05/04/2005 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Demóstenes Torres, para emitir relatório.

31/03/2005 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido nesta Comissão. Matéria aguardando distribuição.

30/03/2005 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura.

Ao Pleg, com destino à CCJ.

Publicado no DSF Páginas 6887-6888

30/03/2005 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 07 (sete) folhas numeradas e rubricadas. À CCJ.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PDS 139/2005

Data: 30/03/2005

Autor: Senador Marco Maciel (PFL/PE)

Local: null

Descrição/Ementa: Susta a aplicação dos incisos V e VI do art. 2º do Decreto nº 5.392, de 10 de março de 2005, que "declara estado de calamidade pública no setor hospitalar do Sistema Único de Saúde no Município do Rio de Janeiro, e dá outras providências", do Poder Executivo.

Avulso inicial da matéria

Data: 06/04/2005

Autor: -



Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 139, de 2005

DOCUMENTOS

Local: null

Avulso de parecer

Data: 19/05/2009

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura do Parecer nº 493, de 2009-CCJ Relator: Senador Demóstenes Torres, pelo arquivamento da matéria.
Abertura de prazo de dois dias úteis, para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria continue sua tramitação. (parágrafo único do art. 254 do R.I.S.F.)
À SCLSF.